

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PROCESSO 19.0.000103713-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO ALBION 35, EU 002.338248.00.6, SEI 19.0.000103713-0, situado na Rua Alypio José Nogueira, 222, Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS. O perímetro da gleba objeto da REURB-S está nos limites das matrículas 15.088 e 15.089 da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

EDITAL PROCESSO 19.0.000105794-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO NADYR SILVEIRA DA COSTA, EU 002.270354.00.8, SEI 19.0.000105794-7, situado na Rua Atilio Superti, 2142, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS.

IMÓVEL: Situado no Bairro Vila nova, com Quarteirão formado pelas ruas: Atilio Superti, Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer e Monte Cristo, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 4.382,11 m², assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X =278.995,2285m e Y =166.65818,2509m segue por 207,60m no rumo de 170 44' 09"SE fazendo divisa a oeste com Cleo Barbosa Lima Schwad e Raquel Lima Schwad até atingir o ponto de coordenadas X =279.058,4692m e Y =166.5620,5183m; daí inflexiona a esquerda e segue por 21,00m fazendo divisa ao sul com João Cly Tilton, Cyriño Gonçalves Cunha, Maria Brugger Tilton e Hans Yuergen Gunther Bruhn até atingir o ponto de coordenadas X =279.077,8511m e Y =166.5628,6014m; daí inflexiona a esquerda e segue por 200,50m fazendo divisa ao leste com Atenor Flores de Magalhães até atingir o ponto de coordenadas X=279.9017,8182m e Y =166.5819,9025m; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 22,65m fazendo divisa ao norte com a Rua Atilio Superti até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

EDITAL PROCESSO 19.0.000108246-1

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO BECO DO ARTHUR, EU 002.267050.00.0, SEI 19.0.000108246-1, situado na Estrada do Lami, 4935, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS.

IMÓVEL: Situado no Bairro Belém Novo, com Quarteirão indefinido, no município de Porto Alegre, uma área de terras com 16.805,76 m², assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X =287.299,147m e Y =1.656335,260m segue por 346,03m no rumo de 32° 45' 39"SO fazendo divisa a noroeste como Beco do Arthur, até atingir o ponto de coordenadas X =287.111,899m e Y =1.656.044,271m; daí inflexiona a esquerda e segue por 53,75m fazendo divisa ao sudoeste com terras que são ou foram de Osvaldo Cunha Goulart até atingir o ponto de coordenadas X =287.156,736m e Y =1.656016,474m; daí inflexiona a esquerda e segue por 352,64m fazendo divisa ao Sudeste com terras que são ou foram de Maria Goulart Ferreira até atingir o ponto de coordenadas X =287.339,613m e Y =1.656317,989m; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 44,00m fazendo divisa ao nordeste com a Estrada do Lami até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

EDITAL PROCESSO 19.0.000077891-8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER, EU 02.323655.00.2, SEI 19.0.000077891-8, situado na Estrada Cristiano Kraemer, 1791, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

IMÓVEL: Situado no Bairro Campo Novo, com Quarteirão indefinido, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 9769,19 m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =281.275,414m e Y = 166.404,356m segue por 126m no rumo de 217° 10' 26" fazendo divisa noroeste e sudoeste com terras que são ou foram Vicente Monteggia até atingir o ponto de coordenadas X = 280.703,353m e Y =166.5303,959m; daí inflexiona a esquerda e segue por 78,50m até atingir o ponto de coordenadas X =280.772,553m e Y =166.5266,897m; daí inflexiona a esquerda e segue por 126m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Joaquim Maria da Silva até atingir o ponto de coordenadas X =280.848,687m e Y=166.5367,294m; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 78,50m fazendo divisa ao nordeste com a Estrada Cristiano Kraemer até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

EDITAL PROCESSO 19.0.000051660-3

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO COOPERATIVA DOS BOMBEIROS, EU 002.297484.00.3, SEI 19.0.000051660-3, situado na Estrada João Antônio da Silveira 2793/2815, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, conforme a descrição a seguir:

IMÓVEL: Situado no Bairro Restinga, no Quarteirão formado pela Estrada João Antônio da Silveira, Rua José Luiz Pereira, Rua Bispo Marino Prudêncio Moreira e Beco Cecílio Monza, no município de Porto Alegre, uma área de terras com 103.028,82 m², assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X=287.362,4893 e Y=1.663.143,7773, segue por 148,61 no rumo de 16°31'25" SE fazendo divisa ao sudoeste com as terras de propriedade do DEMHAB. Matrícula 83.091- 3ª Zona do R.I. em dois segmentos: o primeiro com 98,39m, até atingir o ponto de coordenadas x=287.390,4712 e y=1.663.049,4503 e o segundo com 50,22 até atingir o ponto de coordenadas x= 287.404,7405 e y= 1.663.001,3022; daí inflexiona a esquerda e segue por 261,33m fazendo divisa ao sudoeste com terras remanescentes das Certidões nº 40.278 - Livro 3-BA, fls. 063 - 3ª Zona e nº 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 - 3ª Zona em quatro segmentos: o primeiro com 157,99m até atingir o ponto de coordenadas x=287.547,7675 e y=1.662.934,2040, o segundo com 16,86m até atingir o ponto de coordenadas x=287.563,0225 e y=1.66.2927,0484, o terceiro com 45,10m até atingir o ponto de coordenadas x=287.603,7674 e y=1.662.907,7084 e o quarto com 41,38m até

atingir o ponto de coordenadas x=287.641,3152 e y=1.662.890,3257; daí inflexiona a esquerda e segue por 305,68m fazendo divisa ao sudeste com terras remanescentes da Certidão n° 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 – 3ª Zona em nove segmentos: o primeiro com 5,47m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.644,7352 e y=1.662.894,6007, o segundo com 9,91m até atingir o ponto de coordenadas x=287.649,9068 e y= 1.662.903,0522, o terceiro com 131,83m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.718,6106 e y=1.663.015,5651, o quarto com 24,78m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.732,7884 e y= 1.663.035,8913, o quinto com 36,04m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.749,9514 e y= 1.663.067,5850, o sexto com 35,99m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.767,1371 e y= 1.663.099,2092, o sétimo com 24,30m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.780,0621 e y= 1.663.119,9089, o oitavo com 13,43m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.782,1704 e y= 1.663.133,1711 e o nono de 23,93m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.794,9839 e y= 1.663.153,3834; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 274,04m fazendo divisa ao nordeste com terras remanescentes das Certidões 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 – 3ª Zona e 30.378 – Livro 3-X/1, fls. 135 - 2ª Zona em oito segmentos: o primeiro com 24,04m até atingir o ponto de coordenadas x=287.775,1288 e y=1.663.166,9358, o segundo com 72,41m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.712,3548 e y= 1.663.203,0186, o terceiro com 22,01m até atingir o ponto de coordenadas x=287.693,4012 e y=1.663.214,1993, o quarto com 36,89m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.663,1621 e y= 1.663.235,3207, o quinto com 12,24m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.652,1772 e y= 1.663.240,7193, o sexto com 59,79m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.599,4046 e y= 1.663.268,8837, o sétimo com 23,01m até atingir o ponto de coordenadas x = 287.579,8615 e y= 1.663.281,0295 e o oitavo com 23,65m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.559,0507 e y= 1.663.292,2727; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 246,33m fazendo divisa ao noroeste com terras do DEMHAB/PMPA – Matrícula 83.091-3ª Zona em três segmentos: o primeiro com 4,74m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.555,3211 e y= 1.663.289,3452, o segundo com 206,13m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.390,8031 e y= 1.663.165,1206 e o terceiro segmento com 35,46m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 28/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO TÉCNICO - ESTRADAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.00000024-7

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL TÉCNICO - ESTRADAS para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;
- 1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL TÉCNICO - ESTRADAS, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

JÚLIO CÉSAR DA SILVA PAULO JÚNIOR	CARLA FERREIRA CORDEIRO	LUCAS ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
ANDRIELI SOARES DA ROSA	RONALDO PEREIRA DE MELLO	DANIEL DA SILVA
KEVIN WILLIAN JORGE SOUZA	NICOLE FARIAS CEZAR	RODRIGO ARRIOLA DE MEDEIROS
JOÃO VINÍCIUS ZAFANELLI	MICHEL RODRIGO KELLER HAMMES	ANDRÉ KREBS ROSA
RODRIGO DE AVILA SALLES	CRISTINE CASTIEL SILVA	EVERSON GODOY PASA
JESSICA RODRIGUES DA COSTA ALFONSO	MARCELO GIUSTI MACHADO	LUANA WAGNER TEIXEIRA
EDISON ROSA DA COSTA	ELIANDER GOULART DE OLIVEIRA	

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;
- 4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 4/10/2019, às 9h15min;
- 4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;
- 4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;
- 4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- 5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEMHAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;
- 6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6387 - Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020.

Divulgação: Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020. **Publicação:** Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 305557

EDITAL PARF 61/2020 EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002.297484.00.3.00000

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000051660-3

ENDEREÇO: Estrada João Antônio da Silveira, 2793, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS

LOTEAMENTO CHÁCARA DOS BOMBEIROS CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 27/2019 de 15/05/2019 para regularização do Loteamento Chácara dos Bombeiros, situado na Estrada João Antônio da Silveira, 2793, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS. O projeto urbanístico de regularização fundiária foi aprovado no expediente único nº 002.297484.00.3.00000, em 20/10/2020, e implementado sobre os imóveis descritos nas certidões nºs 5.692, Livro 3-E, fl. 98, da 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre; 40.278, Livro 3-BA, fl. 63, da 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre; 30.378, Livro 3-X/I, fl. 135, da 2ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, conforme descrição a seguir apresentada.

DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO CHÁCARA DOS BOMBEIROS

O perímetro do loteamento objeto desta Certidão de Regularização Fundiária é assim descrito:

IMÓVEL: Situado no Bairro Restinga, no Quarteirão formado pela Estrada João Antônio da Silveira, Rua José Luiz Pereira, Rua Bispo Marino Prudêncio Moreira e Beco Cecílio Monza, no município de Porto Alegre, uma área de terras com 103.028,82 m², assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X=287.362,4893 e Y=1.663.143,7773, segue por 148,61 no rumo de 16°31'25" SE fazendo divisa ao sudoeste com as terras de propriedade do DEMHAB, Matrícula 83.091- 3ª Zona do R.I. em dois segmentos: o primeiro com 98,39m, até atingir o ponto de coordenadas x=287.390,4712 e y=1.663.049,4503 e o segundo com 50,22 até atingir o ponto de coordenadas x= 287.404,7405 e y= 1.663.001,3022; daí inflexiona a esquerda e segue por 261,33m fazendo divisa ao sudoeste com terras remanescentes das Certidões nº 40.278 - Livro 3-BA, fls. 063 - 3ª Zona e nº 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 - 3ª Zona em quatro segmentos: o primeiro com 157,99m até atingir o ponto de coordenadas x=287.547,7675 e y=1.662.934,2040, o segundo com 16,86m até atingir o ponto de coordenadas x=287.563,0225 e y=1.662.2927,0484, o terceiro com 45,10m até atingir o ponto de coordenadas x=287.603,7674 e y=1.662.907,7084 e o quarto com 41,38m até atingir o ponto de coordenadas x=287.641,3152 e y=1.662.890,3257; daí inflexiona a esquerda e segue por 305,68m fazendo divisa ao sudeste com terras remanescentes da Certidão nº 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 - 3ª Zona em nove segmentos: o primeiro com 5,47m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.644,7352 e y=1.662.894,6007, o segundo com 9,91m até atingir o ponto de coordenadas x=287.649,9068 e y= 1.662.903,0522, o terceiro com 131,83m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.718,6106 e y=1.663.015,5651, o quarto com 24,78m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.732,7884 e y= 1.663.035,8913, o quinto com 36,04m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.749,9514 e y= 1.663.067,5850, o sexto com 35,99m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.767,1371 e y= 1.663.099,2092, o sétimo com 24,30m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.780,0621 e y= 1.663.119,9089, o oitavo com 13,43m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.782,1704 e y= 1.663.133,1711 e o nono de 23,93m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.794,9839 e y= 1.663.153,3834; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 274,04m fazendo divisa ao nordeste com terras remanescentes das Certidões 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 - 3ª Zona e 30.378 - Livro 3-X/I, fls. 135 - 2ª Zona em oito segmentos: o primeiro com 24,04m até atingir o ponto de coordenadas x=287.775,1288 e y=1.663.166,9358, o segundo com 72,41m até atingir o ponto de

coordenadas x= 287.712,3548 e y= 1.663.203,0186, o terceiro com 22,01m até atingir o ponto de coordenadas x=287.693,4012 e y=1.663.214,1993, o quarto com 36,89m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.663,1621 e y= 1.663.235,3207, o quinto com 12,24m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.652,1772 e y= 1.663.240,7193, o sexto com 59,79m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.599,4046 e y= 1.663.268,8837, o sétimo com 23,01m até atingir o ponto de coordenadas x = 287.579,8615 e y= 1.663.281,0295 e o oitavo com 23,65m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.559,0507 e y= 1.663.292,2727; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 246,33m fazendo divisa ao noroeste com terras do DEMHAB/PMPA – Matrícula 83.091-3ª Zona em três segmentos: o primeiro com 4,74m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.555,3211 e y= 1.663.289,3452, o segundo com 206,13m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.390,8031 e y= 1.663.165,1206 e o terceiro segmento com 35,46m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Os titulares de domínio, confinantes e interessados, abaixo identificados, foram regularmente notificados, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 13.465/2017. Aqueles que restaram não localizados ou ausentes no recebimento do aviso enviado por meio postal foram notificados através de edital, conforme dispõe o artigo 31, §5º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Certidão 5.692

José da Silva Pedroso

Praça Inácio A da Silva, 112 90110-903 – Porto Alegre – RS

Matrícula 75.773

DEM HAB

Av. Princesa Isabel, 1115 90620-001 – Porto Alegre – RS

Certidão 40.278

Augusto Magi de Lima

Av. Lami, 2676 91787-110 – Porto Alegre – RS

Rafael dos Santos Pedroso

Rua Terezina, 269 90640-000 – Porto Alegre – RS

Romeu dos Santos Pedroso

Av. Heitor Vieira, 444 91780-000 – Porto Alegre – RS

Maria Norma Pires

Rua Otto Niemeyer, 750/206 91910-001 – Porto Alegre – RS

Octávio dos Santos Pedroso

Rua Ibirubá, 160 91740-250 – Porto Alegre – RS

Rubens dos Santos Pedroso

Estrada João Antônio da Silveira, 2601 90110-903 – Porto Alegre – RS

Izabel Pedroso Vogt – endereço não localizado

Maria Noely Pedroso Albrecht

Rua Saldanha Marinho, 46 90160-240 – Porto Alegre – RS

Jurema Pedroso Perin

Rua Dr Armando Barbedo, 227 91920-520 – Porto Alegre – RS

Matrícula 74.774

DEM HAB

Av. Princesa Isabel, 1115 90620-001 – Porto Alegre – RS

Certidão 30.378

Ruy de Viveiros Leiria

Rua Chavantes, 119 91900-030 – Porto Alegre – RS

Matrícula 66.451

DEM HAB

Av. Princesa Isabel, 1115 90620-001 – Porto Alegre – RS

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para o fim de titulação de lotes e respectivos ocupantes, devidamente identificados na listagem inicial anexa a esta CRF.

Sobre a infraestrutura essencial prevista no artigo 36, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que o núcleo urbano regularizado dispõe de sistema de abastecimento de água potável, de rede de energia elétrica domiciliar e de soluções de drenagem. **CERTIFICA**, ainda, que no que diz respeito ao sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, foi adotada solução individual, por não existir sistema coletivo no loteamento, razão pela qual os ocupantes dos lotes firmaram termos de compromisso individuais em que se responsabilizaram pela construção do conjunto fossa séptica e sumidouro, caso falte no respectivo lote algum desses equipamentos, conforme orientação técnica do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, em até dois anos a contar da assinatura, consoante dispõe o artigo 35, X, da Lei Federal nº 13.465/2017.

CERTIFICA, ainda, que a aprovação municipal da Reurb corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária e também à aprovação ambiental, pois o Município dispõe de órgão capacitado, nos termos do artigo 12, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Por fim, **CERTIFICA** que foram observados os requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta certidão.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
GERMANO BREMM, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
EMERSON CORREA, Departamento Municipal de Habitação
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município

[Anexo](#)

  [Edição Completa](#)



Imprimir

QUADRA	LOTE	ÁREA m ²	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
A	1	268,91	Lucimara Rodrigues Gonçalves Jeferson Gonçalves Aires	387.405.240-00 022.312.860-09	20.0.000027139-0	838
A	3	287,57	Rosemar Borba Daniel de Oliveira Lopes	928.123.170-00 604.284.140-87	20.0.000012649-8	839
A	4	325,60	Saray Teixeira de Souza Rogerio Lopes Farias	911.305.570-49 579.798.980-87	20.0.000021373-0	840
A	5	288,14	Anajara Rodrigues da Rosa	648.618.130-34	20.0.000024931-0	841
A	6	291,08	Paula Valeria Fernandes da Rosa Esmeraldo da Silva Souto	409.032.570-68 408.435.300-06	20.0.000012725-7	842
A	7	320,96	Claudia Rozane de Souza Rubem Gonçalves Boeira	525.355.250-20 130.535.310-20	20.0.000022432-5	843
A	8	296,12	Márcia Beatriz Rodrigues de Lima	606.686.010-00	20.0.000021388-9	844
A	9	312,35	Ricardo Benites Medeiros Maria Clarice Leal Soares Medeiros	290.273.650-91 688.926.590-49	20.0.000015109-3	845
A	10	298,85	Loraine Avila Porto	606.483.680-68	20.0.000030422-1	846
A	13	291,53	Rodrigo Dhein de Oliveira	025.315.550-99	20.0.000022244-6	640
A	14	331,22	Juliana Alves de Maia	013.854.440-96	20.0.000021409-5	847
A	16	338,99	Rita de Cassia Bastos Soares	906.558.690-34	20.0.000018793-4	848
A	19	438,15	Claudete Regina Moreira Tonello Paulo Cesar Tonello	350.104.360-00 608.607.820-34	20.0.000012839-3	849
B	1	417,06	Gilmar Sabino Fabris	376.824.406-78	20.0.000007068-9	850
B	3	292,26	Paulo Fernandes da Cruz	381.703.530-68	20.0.000008792-1	851
C	8	300,31	Rosimara dos Santos Alves Comonelli	004.071.020-35	20.0.000007176-6	852
C	11	289,84	Angela Maria Leite de Souza	580.326.810-00	20.0.000007193-6	853
C	12	290,28	Miriam Janete Velozo Paim	395.811.950-68	20.0.000015511-0	854
C	13	310,63	Etelvina Machado Cruz	748.040.060-87	20.0.000015459-9	855
C	16	311,48	Edilce Beatriz dos Santos	661.419.310-49	20.0.000086855-9	856

C	17	306,83	Sandra Maria dos Santos Flores	631.695.170-15	20.0.000016157-9	857
C	19	298,80	Fabiano de Lima Morais Taís Cristine Moreira	693.033.200-34 012.821.170-92	20.0.000017454-9	858
C	20	298,35	Beatriz de Lima Velasques	001.474.970-00	20.0.000016840-9	859
C	23	299,92	Sérgio Augusto Ponce Carla Luciana Figueiredo Silva	960.781.540-87 699.281.930-53	20.0.000016870-0	860
C	25	628,99	Neli Soares Ferreira	411.080.860-04	20.0.000016182-0	861
C	28	272,01	Luan Guerin Soares	869.916.200-68	20.0.000016484-5	641
C	31	309,35	Suelen Lima da Silveira	020.067.140-58	20.0.000016501-9	642
C	32	311,27	Peurla Lisandra CaldoVino da Silva	728.929.190-53	20.0.000007240-1	862
C	33	323,57	Debora Giovana CaldoVino Leão	509.084.130-68	20.0.000016204-4	863
C	34	325,95	Gislaine Fernanda Dias Krampe	921.623.040-15	20.0.000015566-8	864
C	41	520,46	Marlene Nunes	349.388.000-63	20.0.000017487-5	865
D	1	384,35	Maria de Lourdes Silva Minas	531.241.110-87	20.0.000007255-0	866
D	2	259,51	Isabel Bernadete Baptista dos Santos	467.667.150-49	20.0.000016892-1	867
D	3	291,33	Sandra Luiza Martins Duarte Antonio Carlos Moraes Duarte	630.420.020-04 407.673.960-49	20.0.000016519-1	643
D	4	333,82	Maximira Leal dos Santos	397.523.560-87	20.0.000007265-7	868
D	6	139,04	Naiara Silva de Melo Gonçalves	017.571.370-76	20.0.000016393-8	869
D	10	302,90	Kássia Beatriz Fonseca da Fontoura	025.464.630-12	20.0.000084526-5	644
D	12	288,49	Sandra Terezinha dos Santos Rosa	450.849.630-04	20.0.000017594-4	870
D	13	296,25	Zilda Sagaz Machado	339.526.200-68	20.0.000012334-0	871
D	15	137,27	Sabrina dos Santos Rodrigues	996.185.240-00	20.0.000017660-6	872
E	1	251,28	José Ozi Moreira	214.221.410-04	20.0.000012858-0	873
E	2	302,45	Daniela Vidal de Quadros Silva Josué Roger da Silva Silva	600.910.770-95 019.031.610-10	20.0.000030681-0	645
E	3	298,79	Joel Mendes de Oliveira	452.845.390-87	20.0.000018904-0	874
E	4	293,41	Mariana Oliveira da Silva	856.343.010-68	20.0.000012900-4	875
E	6	312,45	João Claudécir Ferrari	020.849.009-48	20.0.000012921-7	876
E	7	313,10	Marlei Modesto Ramos	734.426.400-59	20.0.000021953-4	877
E	8	332,33	Marli Fonseca Prestes	564.155.830-34	20.0.000021969-0	878

E	9	314,46	Noemia Margit Dhein Roberto Antunes de Oliveira	657.953.189-49 675.868.130-00	20.0.000012927-6	646
E	10	303,89	Mario Ilson Rodrigues	607.055.310-15	20.0.000018914-7	879
E	11	340,11	Laura Rejane Lopes da Silva	521.959.020-00	20.0.000021429-0	880
E	12	589,77	Ana Cristina Pinto Godoy	806.951.320-91	20.0.000013146-7	881
E	14	283,11	Ana Luísa Meira da Silva Souza João Alex Valente de Souza	932.093.550-53 901.807.390-34	20.0.000013156-4	882
E	15	300,46	Irene Rodrigues Valente	281.195.410-49	20.0.000013369-9	883
E	16	301,57	Márcia de Miranda	674.445.040-91	20.0.000018951-1	884
E	17	579,59	Isabel Rodrigues Lemos	355.812.630-00	20.0.000018968-6	949
E	19	313,38	Karen Lúcia Eichenberg Pereira	583.020.850-49	20.0.000018986-4	885
E	21	292,33	Jéssica Roberta Cardoso da Silva Lopes Jorge Eduardo Fagundes Lopes	024.699.090-23 018.543.710-96	20.0.000019104-4	886
F	1	285,59	Ledi Gomes da Silva	012.995.500-02	20.0.000019128-1	887
F	2	287,27	Aldemar Bilião	339.937.500-04	20.0.000021978-0	888
F	3	321,03	Zaira Conceição Figueiredo Silva Carlos Roberto dos Santos Silva	492.168.990-34 416.646.710-72	20.0.000027167-6	889
F	4	304,97	Celenita Affeldt Bierhals	993.790.310-68	20.0.000019140-0	890
F	5	294,37	Cristiane Martins Joana Sandro Ademir Ramos da Silva	545.729.320-34 432.594.210-68	20.0.000030332-2	891
F	6	288,63	Jorge Luiz Moreira	849.343.797-20	20.0.000030343-8	892
F	11	290,55	Volnei Alexandre Dias da Silva	580.470.180-00	20.0.000030394-2	893
F	12	280,53	Roberto Carlos Goulart de Lima	001.531.240-24	20.0.000027201-0	894
F	14	287,10	Elaine Weber	526.056.120-15	20.0.000030397-7	895
F	15	286,71	Letícia da Costa Henicka	014.420.100-37	20.0.000027218-4	896
F	16	104,06	Leidiani Rodrigues Pacheco	811.843.010-34	20.0.000015093-3	897
F	16A	194,85	Sabrina Rodrigues Pacheco Daiane Gonçalves Aires	006.038.150-73 011.893.500-33	20.0.000021997-6	898
F	17	289,39	Noeli Naibert Soares Rudinei da Silva Soares Daiana Naibert Soares	820.582.100-34 171.144.540-15 009.585.210-77	20.0.000027231-1	899

			Dayse Naibert Soares	785.202.580-34		
F	18	126,39	Fabiana Rúbia Santos	812.899.100-06	20.0.000022035-4	900
F	18A	159,64	Fernanda Silva Bressan	032.292.470-78	20.0.000027269-9	647
F	19	295,61	Ciléssia Sousa Borges Luis Carlos Oliveira Soares	967.372.206-49 557.494.100-72	20.0.000024954-9	901
F	25	280,73	Marlene da Silva de Oliveira Antonio de Oliveira	017.707.650-00 912.661.650-53	20.0.000019163-0	902
F	27	300,99	Paula Gesiele Nunes Luiz Altair Ferrari	988.029.330-49 898.202.900-15	20.0.000013396-6	903
F	28	316,04	Tânia Maria Nunes da Cunha	715.159.840-87	20.0.000013420-2	904
F	29	304,15	Fernanda Nunes	786.561.840-91	20.0.000013542-0	905
F	30	301,57	João Roberto da Silva Luiz	397.692.670-15	20.0.000013553-5	906
F	31	607,48	Lucas Flores da Silva	847.352.280-04	20.0.000013566-7	907
F	33	319,39	Viviane Fontoura Machado Carvalho Luis Fernando Schossler Carvalho	600.093.490-49 754.795.080-91	20.0.000019176-1	908
F	34	306,76	Ana Paula Lima da Silva	916.752.190-87	20.0.000013660-4	909
F	35	306,47	Elisangela Lima da Silva	707.146.220-87	20.0.000071071-8	910
F	37	294,77	Jacqueline de Mello Santos	538.345.420-91	20.0.000019220-2	912
F	38	309,01	Eucalí Miguel Fagundes de Souza	747.910.280-15	20.0.000024986-7	913
F	40	293,02	Chirlei Juliana da Silva	949.372.140-04	20.0.000030695-0	914
G	1	312,95	Igreja Pentecostal Deus de Maravilha	40.222.283/0001-30	20.0.000084485-4	648
G	2	292,46	Suelen Santos dos Santos Carlos Roberto Nunes Alves Junior	011.864.710-50 820.203.700-00	20.0.000031125-2	915
G	3	297,14	Flavia Maria Santos dos Santos	228.688.100-63	20.0.000027281-8	916
G	4	299,91	Valeria Santos de Oliveira	806.784.670-72	20.0.000027369-5	917
G	5	284,27	Lúcia Camargo Cardoso	824.014.620-15	20.0.000027382-2	918
G	6	297,68	Jurema Aparecida Lessa da Silva Davi Couto da Silva	509.217.540-00 888.462.880-68	20.0.000030726-3	919
G	7	294,69	Bruna Elvinger dos Santos Jorge Alfeu Lemes Gonçalves	015.535.280-69 019.250.630-70	20.0.000067431-2	920
G	8	295,12	Zeni de Oliveira Lemes Gonçalves	283.949.410-87	20.0.000027401-2	921

G	10	324,25	Simone Chies Gohten Luiz Carlos Gohten	602.091.420-81 346.854.640-87	20.0.000030741-7	922
G	13	304,93	Luana Lessa da Silva Ajayô Lessa Mattos	012.020.540-80 005.263.750-60	20.0.000030749-2	923
G	14	296,49	Rosana Schroder Martins da Silva Thiago Rosa da Silva	034.221.410-14 013.184.670-12	20.0.000030768-9	649
G	16	307,83	Camila Modesto Steffler Tamires Modesto Steffler Tássia Modesto Steffler Cristian Modesto Steffler	033.094.050-36 033.094.040-64 033.104.760-81 033.094.060-08	20.0.000070601-0	650
G	17	363,78	Eliane Aparecida da Silva	001.785.880-16	20.0.000073351-3	924
H	1	319,66	Fabiane Maria Marschall Hendges	003.037.290-90	20.0.000027860-3	925
H	4	293,65	Guiomar Salete de Oliveira	581.949.750-34	20.0.000024366-4	926
H	6	329,34	Gabriela Carvalho Medeiros	785.275.890-87	20.0.000030784-0	927
H	7	276,17	Rita Patricia Nunes da Silva Freitas Aldrey Marisa Ribeiro	931.768.480-72 821.027.830-49	20.0.000030453-1	928
H	10	299,79	Rita de Cassia Oliveira da Silva Rodrigo Lopes Freitas	016.168.670-27 015.992.990-38	20.0.000068651-5	929
H	11	313,68	Rosani Beatriz Barcelos Motta	460.752.830-72	20.0.000025007-5	930
H	14	338,16	Mara Lisângela Morais Bastos da Vitória	763.647.040-34	20.0.000030792-1	931
I	7	294,77	Jacira Medeiros	573.558.860-53	20.0.000016070-0	932
I	17	293,67	Tamara Regina de Oliveira Tiago de Oliveira Yan Patrick de Oliveira	023.940.830-69 011.123.930-30 045.728.700-47	20.0.000084550-8	933
I	21	168,74	Ana Lúcia Silva Correa José Martins Lopes Corrêa	593.199.760-15 398.694.580-68	20.0.000016583-3	934
I	22	296,01	Liege de Souza Correa	827.160.560-72	20.0.000016617-1	935
I	27	286,61	Edelí Martins Chagas	445.669.640-00	20.0.000075053-1	936
I	33	280,80	Vivia Isabel Fink Liciomar Boeira da Silva	989.289.700-59 509.531.250-68	20.0.000075155-4	937
I	34	577,35	Zaida Luciana Terra Maria Batista	553.689.050-68	20.0.000017721-1	938

I	38	280,44	Aline Taís Diehl Chagas Rafael da Silva Chagas	013.953.290-01 835.731.860-68	20.0.000015002-0	939
I	41	76,22	Isabel Cristina dos Santos da Silva	018.023.430-75	20.0.000075218-6	940
I	42	76,00	Cláudia Pires Lai	632.061.880-91	20.0.000075761-7	941
J	7	345,38	Flávia Rúbia Santos	007.442.490-40	20.0.000084640-7	942
J	8	350,24	Maria Estivaleti	898.257.990-72	20.0.000015588-9	943
J	12	260,14	Denise das Neves	191.605.098-05	20.0.000016227-3	944
J	14	346,04	Loreni da Silva Chagas José Sadi Borges das Chagas	000.496.800-05 247.086.070-91	20.0.000016356-3	946
J	16	311,33	Alice de Souza da Rocha Chagas Tiago da Silva Chagas	971.637.320-15 812.862.010-04	20.0.000016632-5	946
J	21	292,85	Daiane Cristina Barbosa Oviedo	830.317.660-91	20.0.000084615-6	651
J	22	230,53	Carmem Lúcia Guimarães Damasceno	264.665.110-49	20.0.000017758-0	947
J	23	257,69	Estácio de Lima Morais Júnior Janaina Lima	628.662.810-04 715.740.500-87	20.0.000017783-1	948